

Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0136/00

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

APROVA A CASSAÇÃO DO MANDATO DE PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, DA Srª MARIA DA GRAÇA HAUTEQUESTT CHAMON.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Aprova a cassação do mandato de Prefeita Municipal de Itapemirim, Srª Maria da Graça Hautequestt Chamon, em observância a decisão proferida por mais de dois terços (2/3) dos membros da Câmara Municipal, em Sessão realizada nesta data e que a condenou a prática das infrações político-administrativa capitulada nos incisos V e VII do Decreto-Lei 201/67 apurada no Processo nº 076/2000.

Art. 2º - Mantenha no cargo de Prefeito Municipal de Itapemirim, Sr. Emilson da Conceição, em obediência ao comando legal insculpido no art. 60 da Lei Orgânica do Município, ratificando, por este ato, todos os compromissos firmados quando de sua posse temporária ocorrida no dia 22 de novembro de 2000.

Art. 3º - Dê ciência a Justiça Eleitoral consoante insculpido no art. 5º do Decreto-lei 201/67.


Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Itapemirim-ES, em 28 de dezembro de 2000.


Anízio Silva Brazil
Presidente da Câmara


Estevão Silva Machado
Secretário


Juarez Ferreira Gomes
2º Secretário